



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1021/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90;

Considerando, ainda, a solicitação do servidor em 29/03/2017;

RESOLVE

Conceder Licença para Capacitação ao servidor ROGERIO VALENTE ERNST, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, do Quadro de Pessoal desta IFE, referente ao quinquênio 2010/2015, a ser gozada no período de 24/04/2017 a 22/06/2017.

Pelotas, 24 de abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'MBM', written over a vertical line.

Marcelo Bender Machado
/ Reitor